



**AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE**  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

**PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL GRATUITO  
E EM PERÍODO INTEGRAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**  
Edital de Chamamento Público SME 002/2018

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1. Da Organização**

<b>Nome da Organização/Entidade:</b> AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE		<b>C.N.P.J.:</b> 49.644.883/0001-61
<b>Endereço completo:</b> Rua Tucuruvi, 100 – Centro		<b>(DDD) Telefone:</b> (13) 3455.2266
<b>Cidade:</b> Peruíbe	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 11750-000
<b>Página na internet</b> acaosocialdeperuibe.org.br		<b>E-mail:</b> acaosocialdeperuibe@hotmail.com
<b>BANCO:</b> CEF	<b>AGÊNCIA:</b> 1438	<b>CONTA:</b> 0034342-6
<b>Nome do responsável pela Organização/Entidade:</b> Romilda de Carvalho Ramalho Machado		<b>C.P.F.:</b> 172.248.378-49
<b>Endereço completo:</b> Av. São João, 03 Ap 1109 – Centro - Perúibe – SP		<b>(DDD) Telefone:</b> (13) 3455.1796
<b>Nome do responsável pelas informações financeiras:</b> Romilda de Carvalho Ramalho Machado		<b>C.P.F.</b> 172.248.378-49
<b>Endereço completo:</b> Av. São João, 03 Ap 1109 – Centro - Perúibe – SP		<b>(DDD) Telefone:</b> (13) 3455.1796

**1.2 Do Serviço a Ser Executado**

<b>Nome do Serviço:</b> Projeto Creche	<b>Usuários:</b> 70
<b>Endereço completo:</b> Rua Orlando Coelho, nº 82 – Jd. Perúibe – Perúibe – SP / Cep.: 11750-000 Telefone: (13) 3453.4955 – email: crechedaacaosocialdeperuibe@gmail.com	
<b>Nome do Coordenador/Responsável:</b> Benedita de Fátima Monteiro	<b>Formação Profissional:</b> Serviço Social – Cress 19.694 Pedagogia
<b>Atuação do Coordenador:</b> Atua com os profissionais sob sua responsabilidade na creche, famílias e representantes da comunidade local, exercendo seu papel visando garantir que a creche realize um trabalho de qualidade. Participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico, zela pelo cumprimento dos dias letivos, horas de aula e	



**AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE**  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

horário de trabalho pedagógico coletivo anuais estabelecidos; coordena e controla os serviços de secretaria se responsabilizando pela documentação; organiza os horários do pessoal administrativo, operacional e docente; responsabiliza-se pelo fornecimento de dados, informações e outros indicadores aos órgãos competentes, respondendo por sua fidedignidade e atualização; articula e integra a creche com as famílias e a comunidade.

**(DDD) Telefone:**  
(13) 3455.9128

**E-mail:**  
jamirdy@gmail.com

## 2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

<b>Vigência:</b> 12 Meses	<b>Início:</b> 02 Janeiro 2019	<b>Final:</b> 31 Dezembro 2019
------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Atendimento educacional gratuito e em período integral na modalidade de Educação Infantil (Creche), para 70 crianças na faixa etária de um ano e dois meses a três anos. Com a parceria serão custeados Recursos Humanos, encargos sociais, materiais de custeio, permanente e de consumo.

## 4. PÚBLICO ALVO

70 crianças na faixa etária de 1 ano e dois meses a 3 anos, pertencentes a famílias cujas mães precisam se ausentar dos lares para trabalhar.

## 5. JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O município possui o IDH de 0,749, abaixo do IDH do Estado (0,783), ocupando o 236º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo. Dentre os municípios que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista (composta por nove cidades), Peruíbe tem sua classificação na 6ª posição, estando na frente apenas de Itanhaém, Cubatão e Bertioga.

Na edição do Índice Paulista de Responsabilidade Social 2008 e 2010, fonte Seade, Peruíbe está classificado entre os municípios que apresentam baixos níveis de riqueza e nas dimensões de longevidade e de escolaridade apresenta nível intermediário, abaixo da média do estado.

Os maiores empregadores formais em Peruíbe são o setor de serviços, comércio e a administração pública. O turismo rural é uma atividade econômica que vem ganhando importância no município. Cachoeiras, piscinas naturais, trilhas, restaurante, passeio a cavalo e pescaria são atrativos nas propriedades rurais. Já no mercado informal as ocupações ficam por conta de trabalhos em atividades como construção civil, comércio na orla da praia, pesca e prestação de serviços domésticos.

Enquanto a orla de Peruíbe é formada por construções horizontais de alto padrão e basicamente ocupada pela população flutuante (cerca de 120.000 habitantes nas temporadas de férias), as áreas de moradia da população residente estão distribuídas a partir do entorno do centro seguindo mais para o interior, formando a periferia do município.

A demanda escolar é atendida por unidades estaduais, municipais e particulares, desde a educação infantil até o ensino médio. Com exceção da educação infantil, a educação em tempo integral é realizada apenas por uma unidade que atende alunos do ensino médio. No ensino superior, a cidade



conta com um único campus oferecendo três cursos particulares. Para os municípios que têm a meta de cursar o terceiro grau a opção é o deslocamento diário para Santos, cidade que fica a 90 km de distância; porém a oferta de ensino superior é ampla com instituições públicas e privadas.

Na área da saúde, contamos com unidades básicas de saúde nos bairros e no centro da cidade uma unidade de pronto atendimento e um ambulatório de especialidades médicas com atendimento apenas para consultas e exames simples. Exames mais complexos que exigem uso de equipamentos com tecnologia avançada são encaminhados para realização nos municípios de Praia Grande e Santos. O único hospital/maternidade do município encontra-se fechado para reformas, sendo a população encaminhada para Itanhaém, Praia Grande e Santos.

O contexto familiar e socioeconômico em que as crianças estão inseridas é um fator relevante para a instituição educacional, visto que a mesma tem a concepção de que a família tem um papel muito importante na contribuição para se alcançar um processo de ensino e aprendizagem de qualidade. Com base nessa premissa, anualmente a instituição realiza levantamento de dados junto às famílias atendidas para ter uma melhor compreensão do meio familiar que a criança faz parte.

Neste ano os dados coletados nos apresenta a estrutura familiar com equilíbrio entre nuclear, onde há a presença do pai e da mãe e a monoparental materna, formada apenas com a presença da mãe. Com relação ao tamanho do núcleo familiar, observamos que mais de 60% das famílias atendidas na creche possuem mais de 4 indivíduos e residem em diversos bairros que compõem o entorno do centro da cidade e têm como moradia casas alugadas, cedidas e próprias, havendo uma parcela dessas residências construídas em terrenos de posse.

Os dados coletados sobre escolaridade dos responsáveis pelos núcleos familiares apontaram o ensino fundamental e ensino médio como preponderantes e renda familiar mensal inferior a três salários mínimos. Para prover o sustento, os chefes de família, representados por mulheres, participam do mercado de trabalho de modo informal, realizando atividades que exigem pouca especialização (faxineiras, pedreiros, vendedores, ambulantes, ajudantes gerais, etc). Das famílias atendidas nesta instituição educacional, 49% são beneficiárias do Bolsa Família e 13% recebem benefício de transferência de renda, seja ele federal ou estadual (BPC idoso, BPC deficiente e renda cidadã).

Diante desse cenário, a instituição tem buscado de várias maneiras promover a inclusão dessa diversidade cultural e socioeconômica. Tendo como diretrizes a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente, Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, Fundeb e legislação local, nosso objetivo com a presente proposta é colaborar com o poder público para aumentar a capacidade de vagas do município no atendimento de crianças na faixa etária de um ano e dois meses a 3 anos, na modalidade Educação Infantil – Creche.

## **6. OBJETIVOS**

### **6.1 Objetivo Geral**

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagens das crianças pequenas para construção do conhecimento através de vivências lúdicas e significativas.

### **6.2 Objetivos Específicos**

**01** - Propiciar o acesso de crianças na faixa etária de 1 ano e dois meses a 3 anos à educação infantil, em horário integral, sendo prioritário o atendimento daquelas que as mães trabalham fora do lar e/ou



são pertencentes à núcleos familiares em situação de vulnerabilidade biopsicossocial;

**02** - Prestar assistência integral às crianças em qualquer parte do dia, cuidando de sua segurança física e emocional;

**03** - Possibilitar o desenvolvimento dos aspectos físicos, psicológicos, cognitivos, emocionais e sociais das crianças, complementando a ação da família;

**04** - Envolver os pais e/ou responsáveis, a família, a comunidade para participação em atividades na creche;

**05** - Realizar práticas interinstitucionais que viabilizem o desenvolvimento e a garantia dos direitos das crianças.

## 7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

A forma de acesso do usuário ao serviço é feita através da inscrição em lista de intenção de vagas, que fica aberta durante os meses de janeiro a novembro e/ou através de encaminhamento do Ministério Público.

O horário de funcionamento administrativo da Creche da Ação Social de Peruíbe é das 07h00m às 18h00m. O horário de aulas no período matutino acontece das 08h00m às 12h00m e no período vespertino das 13h15m às 17h20m de segunda à sexta-feira. O atendimento é interrompido apenas para o recesso das festas de final de ano.

Com o objetivo de manter a lógica organizacional no dia-a-dia da creche, utilizamos a “Rotina Diária” para sistematizar o tempo das ações para as crianças frente ao que lhes é proposto pelo no adulto no espaço educacional.

Assim, a “Rotina de Tempos” contempla momentos de cuidar e educar. O percurso educativo entrelaça todos os momentos do dia, remetendo a situações de cuidado (alimentar, lavar, trocar, proteger, consolar) e de educar, onde as crianças podem exercer suas capacidades de criar situações imaginárias, oralizar, cantar, contar, movimentar-se e produzir registros gráficos. Já a “Rotina de Espaços” define a lógica organizacional de utilização dos espaços físicos pelas diversas turmas.

Desta forma, as rotinas propiciam às crianças e aos adultos envolvidos se localizarem no tempo, no espaço e nas atividades desenvolvidas na creche, oferecendo referência, segurança e organização.

As ações educativas na Creche da Ação Social de Peruíbe buscam privilegiar a experiência de cada um e os vários olhares sobre as questões trabalhadas, possibilitando à criança a construção do conhecimento no dia-a-dia através de vivências lúdicas e significativas, do despertar da curiosidade e o prazer de fazer novas descobertas.

Cabe aos professores, funcionários, coordenador pedagógico e supervisor administrativo, que atuam na creche, a tarefa de garantir a circulação do conhecimento, da multiplicidade de pensamentos, bem como a humanização nas relações decorrentes dos processos de ensino e de aprendizagem.

Com o suporte da Secretaria Municipal de Educação, através do Setor de Educação Inclusiva, a instituição vem realizando o atendimento de crianças portadoras de deficiências que apresentam laudo, bem como aquelas que em fase de diagnóstico não tem ainda definição através de documento médico.

Um dos papéis da instituição educacional é criar meios e possibilidades de participação efetiva da família, transmitindo segurança e credibilidade sobre a proposta trabalhada, sanando as curiosidades e dúvidas apresentadas; compartilhando os sucessos e as dificuldades que o trabalho apresenta, fazendo



dessa parceria uma colaboração mútua. São oferecidas várias situações com o intuito de envolver e família para sua efetiva participação na creche:

## 8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

### 8.1 Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Equipe de Educação Superior</i>				
Supervisor Administrativo	01	Superior	30 horas	CLT
Auxiliar Administrativo	01	Superior	40 horas	CLT
Estagiária	01	Superior – em curso	30 horas	Contrato CIEE
<i>Equipe de Ensino Fundamental</i>				
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Nível I	40 horas	CLT

### 8.2 Capacidade de atendimento da OSC:

70 (Setenta) crianças

### 8.3 Modalidade do Serviço ofertado pela OSC:

Etapas e Modalidades		Agrupamentos/Ano
Educação Infantil	Creche	03 Turmas de Berçário II
		03 Turmas de Infantil I

### 8.4 Estrutura Física

Espaço Físico	Qt	Capacidade de Atendimento	Equipamentos Disponíveis
Sala de Secretaria	01	06 pessoas	Com mesas, cadeiras, armários, arquivo, computador, impressora, data show, caixa de som, aparelhos de som, ventilador, telefone e persiana na janela.
Sala de Atividades	03	13 crianças	Com prateleiras, mesas e cadeiras ergonomicamente adequadas para a faixa etária, mesa e cadeira do professor, lousa, ventilador, persiana nas janelas.
Sala de Leitura	01	13 crianças	Com prateleiras, livros diversos, fantoches, tapete emborrachado, almofadas, pufes e



**AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE**  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

			ventiladores.
Brinquedoteca	01	13 crianças	Com brinquedos diversos disponibilizados de maneira adequada ao alcance das crianças, ventiladores, persianas nas janelas.
Sala Multiuso	01	70 crianças	Com aparelho de som, TV, DVD, móveis, colchões, ventiladores e persianas nas janelas
Refeitório	01	70 crianças	Com mesas e bancos adequados à idade e ventiladores.
Cozinha	01	-	Com fogão industrial, pia, depurador de água, geladeira duplex, freezer vertical, armário, mesa, utensílios domésticos e eletrodomésticos.
Dispensa	01	-	Com prateleiras para armazenamento de produtos alimentícios
Almoxarifado	01	-	Com prateleiras para materiais pedagógicos e brinquedos e armário para materiais diversos e pertences dos colaboradores.
Lavanderia	01	-	Com máquina de lavar roupas, secadora, tanque, armário para materiais de higiene e limpeza, armário para roupas de cama, mesa e banho.
Sanitários crianças	02	13 crianças	Com chuveiro, bacias sanitárias infantis, lavatórios, trocador, suporte para sabonete líquido e suporte para papel toalha
Sanitários adultos	01	-	Com bacia sanitária para adulto, lavatório, suporte para sabonete líquido, suporte para papel toalha e armário.
Pátio coberto	01	70 crianças	Com escorregadores, balanços, triciclos, túnel e casinha.
Pátio descoberto	01	30 crianças	Painel de artes em azulejo p/ pintura ao ar livre, chuveiros coletivos para uso durante o verão em brincadeiras com água e área livre para atividades diversas.
Área Verde	01	13 crianças	Pequena área com árvores frutíferas e canteiros de horta e jardim.



**AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE**  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

Corredor interno	01	-	Com instalação de bebedouro elétrico para adultos e crianças.
Corredor externo	01	-	Para acesso à cozinha na entrega de gêneros alimentícios.

## 9. METAS DE ATENDIMENTO

Objetivos Específicos	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
<b>01</b> - Propiciar o acesso de crianças na faixa etária de 1 ano e dois meses a 3 anos à educação infantil, em horário integral, sendo prioritário o atendimento daquelas que as mães trabalham fora do lar e/ou são pertencentes à núcleos familiares em situação de vulnerabilidade biopsicossocial.	Atender a demanda de educação infantil em creche: <i>100% das vagas preenchidas.</i>	Fichas de Intenção de vagas; Fichas de Matrículas efetivadas; Diários de Classe.	Mensal
<b>02</b> - Prestar assistência integral às crianças em qualquer parte do dia, cuidando de sua segurança física e emocional.	Desenvolvimento físico e emocional da criança: <i>100% das crianças desfrutando de cuidados relativos à alimentação, higiene, descanso, segurança.</i>	Diários de cuidados; Livro de ocorrências;	Diário
<b>03</b> – Possibilitar o desenvolvimento dos aspectos físicos, psicológicos, cognitivos, emocionais e sociais das crianças, complementando a ação da família.	Promoção da aprendizagem e do convívio social: <i>100% das crianças com desenvolvimento cognitivo e psicossocial.</i>	Plano de Ensino; Pautas de Observações; Semanário; Ficha Individual de Aluno; Portifólios; Portifólios Digitais; Atas de CAI; Atas de HPTC.	Trimestral
<b>04</b> - Envolver os pais e/ou responsáveis; a família, a comunidade para	Participação efetiva de toda comunidade escolar nas atividades	Lista de Presença Livro de Registro	Trimestral



participação em atividades na creche.	desenvolvidas na creche: <i>80% dos pais/responsáveis participando de atividades na creche para acompanhar o desenvolvimento da criança</i>	Encontro de Pais; Registros fotográficos; Filmagens.	
<b>05</b> - Realizar práticas interinstitucionais que viabilizem o desenvolvimento e a garantia dos direitos das crianças.	Participação em eventos promovidos pela SME: <i>80% das crianças participando de atividades externas na comunidade.</i>	Lista de autorizações para participação em atividades externas; Registro fotográfico; Filmagens.	Anual

## 10. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

**META 1:** Atender a demanda de educação infantil em creche.  
100% das vagas preenchidas

Atividades:	Periodicidade da avaliação	Resultados Esperados	
		Quantitativos	Qualitativos
Realizar a inscrição da criança em lista de intenção de vagas efetivando posteriormente a matrícula e o ingresso na creche.	Mensal	Demanda atendida e 70 vagas preenchidas.	Ampliação do atendimento em creche no município.
Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a SME levantamento da demanda, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	Mensal	80% de atendimento da demanda em lista de intenção de vagas da creche.	Atualização da oferta de vagas e demanda registrada

**META 2:** Desenvolvimento físico e emocional da criança.

100% das crianças desfrutando de cuidados relativos à alimentação, higiene, descanso, segurança.

Atividades:	Periodicidade da avaliação	Resultados Esperados	
		Quantitativos	Qualitativos
Apoiar as crianças na conquista da autonomia para a realização dos cuidados diários (segurar objetos, tirar os sapatos, lavar as mãos, usar o sanitário, etc.)	Diária	70 crianças recebendo cuidados que proporcionem seu desenvolvimento físico e emocional.	Crianças construindo sua autonomia.
Promover atividades lúdicas dirigidas e livres	Diária	70 crianças vivenciando brincadeiras que lhes	Ampliação da capacidade criativa,



**AÇÃO SOCIAL DE PERUIBE**  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

		permitem operar com objetos e situações do mundo dos adultos	das descobertas e de novas aprendizagens.
--	--	--	---

**META 3:** Promoção da aprendizagem e do convívio social.  
100% das crianças com desenvolvimento cognitivo e psicossocial

Atividades:	Periodicidade da avaliação	Resultados Esperados	
		Quantitativos	Qualitativos
Construir o conhecimento no dia-a-dia, através de vivências lúdicas e significativas para o desenvolvimento global da criança, através de prática pedagógica comprometida com o despertar da curiosidade, com o desenvolvimento da capacidade de argumentar e com o prazer em aprender.	Trimestral	70 Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	Desenvolvimento dos aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais. Habilidades e potencialidades aprimoradas
Realizar o Conselho de Avaliação Interna para acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem.	Trimestral	70 crianças avaliadas em seus avanços de aprendizagem e plano de trabalho docente homologado.	Eficácia no atendimento das diretrizes definidas na proposta pedagógica da creche.

**META 4:** Participação efetiva de toda comunidade escolar nas atividades desenvolvidas na creche.  
80% dos pais/responsáveis participando de atividades na creche para acompanhar o desenvolvimento da criança

Atividades:	Periodicidade da avaliação	Resultados Esperados	
		Quantitativos	Qualitativos
Encontro de Ambientação para que pais/responsáveis conheçam o espaço físico e a proposta pedagógica que fundamenta as práticas da instituição educacional	Anual	70 famílias acolhidas	Famílias respeitadas e acolhidas com sentimento de confiança e segurança em relação ao ambiente da creche
Encontros de Pais para apresentar o processo pedagógico de cada turma e os avanços e desenvolvimento das crianças	Trimestral	03 Encontros de Pais realizados	Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças
Festas de Confraternização previstas no calendário da	Trimestral	04 eventos realizados.	Envolvimento das famílias no ambiente



**AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE**  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

creche			educacional.
--------	--	--	--------------

<b>META 5: Participação em eventos promovidos pela SME. 80% das crianças participando de atividades externas na comunidade.</b>			
<b>Atividades:</b>	<b>Periodicidade da avaliação</b>	<b>Resultados Esperados</b>	
		<b>Quantitativos</b>	<b>Qualitativos</b>
Participação em eventos na comunidade.	Anual	Participação em 02 eventos	Participação das crianças e suas famílias em atividades comunitárias.

Peruíbe, 05 de Agosto de 2019.

---

Romilda de Carvalho Ramalho Machado  
Diretora Presidente



**AÇÃO SOCIAL DE PERUIBE**  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

**ANEXO X**  
**QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS**

FUNCIONÁRIO/ PRESTADOR DE SERVIÇO	CARGO/ FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL						TOTAL MÊS		TOTAL ANO
			MUNICIPAL		ESTADUAL	FEDERAL	FUNDO ESPECÍFICO	RECURSO PRÓPRIO	JAN	MAR	
			MÊS JAN	MÊS MAR							
Andreia Loureiro Evangelista	Faxineira	40 hs	1.298,09	1.363,00	-	-	-	-	1.298,09	1.363,00	16.226,18
Benedita de Fátima Monteiro	Supervisora Adm.	30 hs	1.983,05	2.075,06	-	-	-	-	1.983,05	2.075,06	24.716,70
Jane Alves dos Santos	Auxiliar Adm.	40 hs	1.298,09	1.363,00	-	-	-	-	1.298,09	1.363,00	16.226,18
Serv. Terceiros	Autônomo	-	408,06	408,06	-	-	-	-	408,06	408,06	4.896,73
Cláudia Rosa	Estagiaria	30 hs	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00	600,00	7.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.587,29</b>		-	-	-	-	<b>5.587,29</b>	<b>5.809,12</b>	<b>69.265,79</b>